

**Relatório de Desempenho  
de Acessibilidade e Inclusão da  
Justiça Militar da União**

**2021**



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

## MINISTROS

Ministro-Presidente Ministro Gen Ex Luis Carlos Gomes Mattos  
Ministro Vice-Presidente Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz  
Ministro Dr. José Coêlho Ferreira  
Ministra Dra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha  
Ministro Dr. Artur Vidigal de Oliveira  
Ministro Gen Ex Lúcio Mário de Barros Góes  
Ministro Dr. José Barroso Filho  
Ministro Gen Ex Odilson Sampaio Benzi  
Ministro Ten Brig Ar Francisco Joseli Parente Camelo  
Ministro Gen Ex Marco Antônio de Farias  
Ministro Ten Brig do Ar Carlos Vuyk de Aquino  
Ministro Alte Esq Leonardo Puntel  
Ministro Alte Esq Celso Luiz Nazareth  
Ministro Ten Brig Ar Carlos Augusto Amaral Oliveira  
Ministro Alte Esq Cláudio Portugal de Viveiros

## SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Fabiano Souto Martins

## DIRETOR-GERAL

José Carlos Nader Motta

## ASSESSORA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO

Raissa Fernandes Marinho

## EXPEDIENTE

Conteúdo - Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade (SGSOA):  
Carolina Pereira de Araujo  
Jônatas Bueno de Amorim

# Sumário

<b>Apresentação</b>	<b>5</b>
<b>Metodologia</b>	<b>7</b>
<b>Indicadores de Desempenho de Acessibilidade e Inclusão</b>	<b>8</b>
1. Gestão da Acessibilidade e Inclusão	9
1.1 - MagP(PcD) - Quantidade de magistrados(as) com deficiência	9
1.2 - TPEft/TPI (PcD) - Quantidade de servidores(as) com deficiência	9
1.3 - TPSV (PcD) - Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência	9
1.4 TPFC (PcD) - Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência.	9
1.5 - TFAuxE (PcD) - Quantidade de estagiários(as) com deficiência.	9
1.6 TFAuxT (PcD) - Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência.	9
2. Acessibilidade em Serviços	10
2.1 Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	10
2.2 Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.	10
2.3 Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.	10
2.4 QLibrasServ - Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal Capacitados em Libras no período-base.	10
2.5 QLibrasAux – Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período-base.	10
2.6 Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.	11
2.7 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoa com deficiência.	11
2.8 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital.	11
2.9 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.	11
2.10 Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão.	11
2.11 ACpi – Ações de promoção da inclusão	11
2.12 QCont.Libras - Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base.	12

3. Acessibilidade Comunicacional	12
3.1 VAccess – Quantidade de Vídeos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade.	12
3.2 MAccess - Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível.	12
3.3. A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?	12
3.4 Proporção de eventos, presenciais ou à distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais.	12
4. Acessibilidade Tecnológica	13
4.1 O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?	13
4.2 O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total?	13
4.3 O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência?	13
5. Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística	14
<b>Ações de Acessibilidade e Inclusão</b>	<b>15</b>
Ações Institucionais	15
Ações de Sensibilização e Capacitação	15
Ações com Acessibilidade Comunicacional	16
Ações de Acessibilidade Tecnológica	17
Ações de Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística	18
Publicações relacionadas à Acessibilidade e Inclusão	26
<b>Considerações Finais</b>	<b>27</b>

## Apresentação

Em junho de 2021 o CNJ publicou a Resolução nº 401/2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

A resolução tratou, com abrangência, o tema da acessibilidade e inclusão no Poder Judiciário, sendo definidos, pela primeira vez, indicadores de desempenho a serem monitorados voltados para a gestão de acessibilidade e inclusão, acessibilidade em serviços, acessibilidade comunicacional, acessibilidade tecnológica e acessibilidade arquitetônica e urbanística.

Entre os temas do normativo, estão a inclusão e verificação nos contratos de terceirizados a contratação de percentual de pessoas com deficiência. Além disso, institui a promoção de capacitação e acompanhamento de magistrados e servidores que tenham alguma deficiência. A Resolução CNJ nº 401/2021 consegue, assim, alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) da Agenda 2030 coordenada pela ONU, com destaque para os Objetivos a seguir:



A publicação prevê, ainda, a acessibilidade nos portais e sites eletrônicos dos órgãos do Poder Judiciário às pessoas com deficiência, garantindo o pleno acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente.

Já nos prédios do Judiciário, devem ser adotadas todas as normas técnicas de acessibilidade na construção, na reforma, na locação, na ampliação ou na mudança de uso das edificações, orientando-se pela adoção do desenho universal. Apesar da observância de tais normas ser obrigatória para os profissionais de projetos e obras, as definições da resolução impõem aos gestores do Poder Judiciário a necessidade de também considerarem a acessibilidade arquitetônica e urbanística no planejamento das obras e reformas.

Como reflexo da grande responsabilidade imposta à Justiça Militar da União sobre o tema da acessibilidade e inclusão e, em cumprimento à nova Resolução, o STM agregou ao antigo Núcleo de Gestão Socioambiental a atribuição de planejar e supervisionar também as atividades relacionadas à gestão da acessibilidade no âmbito da Justiça Militar da União, criando, por meio do Ato Normativo STM nº 487/2021, a Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade (SGSOA), configurando-se também como a unidade de acessibilidade e inclusão prevista da Resolução.

Há ainda, como importante agente de fomento da acessibilidade e inclusão na JMU, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Militar da União (CPAI/JMU), instituída por meio do Ato STM 2023/2017. De acordo com a Resolução CNJ nº 401/2021, são competências da Comissão de Acessibilidade e Inclusão:

*I – propor, orientar e acompanhar em nível estratégico as ações de acessibilidade e inclusão voltadas à eliminação de quaisquer formas de discriminação e à remoção de barreiras de qualquer natureza que dificultem o acesso autônomo e seguro às instalações e aos serviços do órgão por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;*

*II – propor à Presidência do órgão a edição ou alteração de normas e orientações que disponham, parcial ou integralmente, sobre matéria da área de atuação da Comissão; e*

*III – aprovar relatório anual de atuação da Comissão, acerca da promoção da acessibilidade e inclusão no órgão.*

Diante do exposto e, em cumprimento à Resolução CNJ nº 401/2021, o objetivo do presente relatório anual é demonstrar as ações desenvolvidas para a promoção da acessibilidade e inclusão na JMU, bem como informar os resultados dos principais indicadores do ano de 2021, sendo que tais dados serão de grande relevância para o planejamento, a implementação e o monitoramento de ações que visem garantir e promover acessibilidade e inclusão aos magistrados, servidores e demais colaboradores do órgão.

## Metodologia

A coleta dos dados de acessibilidade e inclusão de 2021 foi realizada via processo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) a partir das informações enviadas pelas unidades administrativas responsáveis por apresentá-las.

A Justiça Militar da União ainda não possui uma base de dados consolidada em relação ao número de servidores e demais colaboradores com deficiência. A Diretoria de Pessoal possui dados relativos a servidores que entraram por meio das cotas. Porém, pessoas com deficiência também entram por meio das listas amplas e podem adquirir a deficiência durante sua vida laboral. A Diretoria de Saúde só possui os dados das pessoas que efetivamente a procura.

Desta forma, foi identificada a necessidade de ser realizado um amplo levantamento em toda a Justiça Militar da União. Assim, com a intenção de obter todas as informações necessárias para atender às novas informações exigidas, foram desmembrados todos os indicadores constantes no Anexo da Resolução do CNJ nº 401 de 2021 em diferentes tabelas direcionadas às áreas específicas, abrangendo todas as unidades do órgão.

Para a Primeira Instância foram enviados ofícios para todas as Auditorias e Foros do Brasil.

No STM foram enviados memorandos para todos os Gabinetes de Ministros e memorandos para todas as unidades do STM ligadas ao Plenário, Secretaria/Gabinete da Presidência e Diretoria Geral. Foram elaborados, ainda, devido às particularidades de suas áreas de atuação, anexos específicos para a Assessoria de Comunicação, Assessoria de Cerimonial e Medalhística, Diretoria de Pessoal, Diretoria de Administração e Diretoria de Tecnologia da Informação.

Antes do envio do levantamento, a Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade-CPAI/JMU foi consultada a respeito e manifestou-se favoravelmente à realização do levantamento.

O envio dos referidos dados permitiu a verificação do panorama da acessibilidade na JMU, sendo ponto de partida para a elaboração das futuras séries históricas e planos de ação para a promoção e aprimoramento da acessibilidade.

As informações coletadas serão encaminhadas ao Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ/CNJ) para composição dos índices de acessibilidade e inclusão dos tribunais judiciários, constantes no Anexo da Resolução do CNJ nº 401 de 2021.

## Indicadores de Desempenho de Acessibilidade e Inclusão

O levantamento de dados sobre a força de trabalho com deficiência e suas necessidades específicas para plena inclusão se configura um grande desafio, uma vez que o órgão ainda não possui estes números consolidados nem em relação à quantidade nem em relação ao tipo de deficiência que estas pessoas possuem.

A fim de se criar um banco de dados atualizado e conseguir responder aos indicadores estabelecidos na Resolução CNJ nº 401/2021, foi feita uma ampla pesquisa que abrangeu toda a JMU, conforme descrito acima na metodologia.

Em que pese as dificuldades na obtenção de alguns dados, em 2021 foi realizada uma ampla auditoria na área com o objetivo de analisar a acessibilidade digital da Justiça Militar da União, conforme Ação Coordenada de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça, com escopo na avaliação dos controles e dos processos de governança e de gestão, de modo a orientar os gestores quanto ao cumprimento das normas regulatórias sobre os direitos das pessoas com deficiência. O Relatório desta Auditoria ajudou a unidade de Acessibilidade com muitas informações relevantes.

A Resolução CNJ nº 401/2021 possui enfoque em quatro pilares da acessibilidade e da inclusão, conforme a seguir:

1. Gestão de acessibilidade e inclusão;
2. Acessibilidade em serviços;
3. Acessibilidade comunicacional;
4. Acessibilidade tecnológica;
5. Acessibilidade arquitetônica e urbanística.

Na apuração anual foram detectados 12 servidores com algum tipo de deficiência conforme quadro abaixo. Salienta-se que na tabela abaixo constam 13 ocorrências, uma vez que alguns servidores possuem mais de uma deficiência.

Ressalta-se que quando se pensa em acessibilidade há também a necessidade de manter e promover as quatro dimensões de acessibilidade também para o público externo, a sociedade, outras organizações e etc.

Abaixo seguem as respostas aos indicadores constantes no Anexo da Resolução CNJ nº 401/2021:

## 1. Gestão da Acessibilidade e Inclusão

<b>1.1 - MagP(PcD) - Quantidade de magistrados(as) com deficiência</b>	
Definição	<i>Número total de magistrados(as) com deficiência no órgão ao final do período base, somando-se todos os graus de jurisdição. Para os Conselhos, considerar todos os Conselheiros na presente variável, independentemente de serem ou não pertencentes à magistratura</i>
Resultado	De acordo com as informações enviadas pelas unidades, não há magistrados da JMU com algum tipo de deficiência.

<b>1.2 - TPEft/TPI (PcD) - Quantidade de servidores(as) com deficiência</b>	
Definição	<i>Número total de servidores(as) do quadro efetivo com deficiência. Considerar todos os servidores(as) efetivos, cedidos(as) ao órgão e requisitados(as) pelo órgão lotados ao final do período-base. Não são computados os(as) servidores(as) que saíram do órgão por cessão ou requisição e os(as) servidores(as) comissionados(as) sem vínculo.</i>
Resultado	15 servidores(as), sendo 10 na primeira instância.

<b>1.3 - TPSV (PcD) - Quantidade de servidores(as) comissionados com ou sem vínculo com deficiência</b>	
Definição	<i>Número total de servidores(as) com deficiência que possuem cargo em comissão (CC) com ou sem vínculo com o órgão</i>
Resultado	1 servidor(a) comissionado(a) na primeira instância.

<b>1.4 TPFC (PcD) - Quantidade de servidores(as) com função comissionada com deficiência.</b>	
Definição	<i>Número total de servidores(as) com função comissionada (FC) do quadro efetivo com deficiência.</i>
Resultado	2 servidores(as) com função comissionada, sendo 1 na primeira instância.

<b>1.5 - TFAuxE (PcD) - Quantidade de estagiários(as) com deficiência.</b>	
Definição	<i>Número total de estagiários(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.</i>
Resultado	1 estagiários(as) no STM.
Obs.	<i>Atualmente o número total de estagiários(as) com deficiência não é passada pela instituição que atua Agente de Integração entre os estudantes e o órgão. A partir da implementação do processo seletivo público, que ocorrerá no 1º semestre de 2022, a informação será disponibilizada</i>

<b>1.6 TFAuxT (PcD) - Quantidade de trabalhadores terceirizados(as) com deficiência.</b>	
Definição	<i>Número total de terceirizados(as) com deficiência lotados(as) no órgão ao final do período-base.</i>
Resultado	37 trabalhadores(as) terceirizados(as) na Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento. DIDOC. 03 trabalhadores(as) terceirizados(as) nos contratos da Diretoria de Administração.
Obs.	<i>37 pessoas com diversos tipos de deficiência trabalham na digitalização e descrição do acervo histórico de processos da JMU, lotados na Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento. Esta atividade abrange dois projetos estratégicos, o DOC DIGITAL, que foca na digitalização, e o PRODESC, que foca na descrição. A produtividade e qualidade dos serviços é considerada excelente pelos gestores.</i>

## 2. Acessibilidade em Serviços

<b>2.1 Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.</b>	
Definição	<i>Proporção de servidores(as), com deficiência ou não, capacitados(as) em cursos, realizados pelo órgão ou com outras instituições, nas temáticas sobre acessibilidade e inclusão em relação ao total de servidores(as) do órgão.</i> QS1 – Quantidade de servidores(as) (itens 1.2 + 1.3) com deficiência capacitados(as) QS2 – Quantidade de servidores(as) sem deficiência capacitados(as)
Resultado	QS1 – Quantidade de servidores (as) com deficiência capacitados(as): 4 pessoas, sendo 1 na primeira instância. QS2 – Quantidade de servidores(as) sem deficiência capacitados(as): 141 pessoas, sendo 1 na primeira instância. Serv – Total de servidores(as): 839 Fórmula 1: $QS1 / Serv = 4 / 839 = 0,5\%$ Fórmula 2: $QS2 / Serv = 141 / 839 = 16,8\%$
Obs.	<i>Para fins deste relatório foram considerados apenas os cargos providos, conforme informações da Diretoria de Pessoal.</i>

<b>2.2 Quantidade de cursos oferecidos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.</b>	
Definição	<i>Quantidade de cursos oferecidos pelo órgão ou em parceria com outras instituições sobre a temática de acessibilidade e inclusão.</i>
Resultado	7 cursos

<b>2.3 Quantidade de vagas oferecidas em cursos na temática de acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência no ano-base.</b>	
Definição	<i>Quantidade de vagas ofertadas pelo órgão ou em parceria com outras instituições sobre a temática de acessibilidade e inclusão.</i>
Resultado	176 vagas

<b>2.4 QLibrasServ - Quantidade de servidores(as) do Quadro de Pessoal Capacitados em Libras no período-base.</b>	
Definição	<i>Quantidade de servidores(as) capacitados(as) em Libras, nos termos do Decreto n o 9.656/2018 (capacitação básica). Servidores(as) = Total de pessoal do quadro efetivo + Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição + Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo.</i>
Resultado	2 pessoas, sendo 1 na primeira instância.

<b>2.5 QLibrasAux – Quantidade de pessoas do quadro auxiliar capacitadas em Libras no período-base.</b>	
Definição	<i>Quantidade de pessoas do quadro auxiliar (terceirizados(as), estagiários(as), juizes(as) leigos(as), conciliadores(as), voluntários(as) capacitadas em Libras, nos termos do Decreto no 9.656/2018 (capacitação básica).</i>
Resultado	4 pessoas, sendo 1 na primeira instância.

<b>2.6 Proporção de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência.</b>	
Definição	<i>Proporção da quantidade de gestores(as) capacitados(as) nas temáticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência em relação à quantidade total de gestores(as) do órgão. Entende-se como gestor(a): servidores(as) nomeados(as) para o exercício de cargo em comissão ou designados(as) para função comissionada de natureza gerencial.</i>
Resultado	QGt – Quantidade total de gestores(as): 476 QGc - Quantidade de gestores(as) capacitados(as): 43, todos do STM. Fórmula: $QGc / QGt = 43 / 476 = 9,03\%$

<b>2.7 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Gestão de Pessoas para o pleno atendimento de pessoa com deficiência.</b>	
Definição	<i>Quantidade de pessoas capacitadas para o pleno atendimento (no aspecto psicossocial) de pessoa com deficiência.</i>
Resultado	Não há

<b>2.8 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Tecnologia da Informação capacitados(as) em normas de acessibilidade digital.</b>	
Definição	<i>Quantidade de pessoas capacitadas em normas de acessibilidade digital (eliminação de barreiras na web). A acessibilidade digital pressupõe que os sítios eletrônicos sejam desenvolvidos de modo que todas as pessoas possam navegar e interagir de forma efetiva.</i>
Resultado	- 1 Técnico em Programação.

<b>2.9 Quantidade de servidores(as) capacitados(as) na unidade de Engenharia e/ou Arquitetura capacitados(as) em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.</b>	
Definição	<i>Quantidade de pessoas capacitadas em normas de acessibilidade urbanística e arquitetônica.</i>
Resultado	5 pessoas todas do STM.
Obs.	- 3 Arquitetos, sendo 2 Analistas Judiciários e 1 Militar PTTC (Prestação de Tarefas por Tempo Certo); - 1 Técnica em Edificações Terceirizada; - 1 Desenhista Terceirizada.

<b>2.10 Quantidade de ações de sensibilização com objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão.</b>	
Definição	<i>Quantidade de ações que promovam a sensibilização do corpo funcional, introduzindo conceitos e temas relacionados à pessoa com deficiência e desmistificando preconceitos. Exemplos: palestras, depoimentos de pessoas com deficiência, cartazes etc.</i>
Resultado	5 ações de sensibilização.

<b>2.11 ACpi – Ações de promoção da inclusão</b>	
Definição	<i>Quantidade de ações realizadas pelo órgão, ou em parceria com outras instituições, voltadas para atividades destinadas às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, excluídas as ações de capacitação (ex: eventos destinados ao lazer, à saúde e à cultura).</i>
Resultado	Não houve

<b>2.12 QCont.Libras - Proporção de contratos que envolvam atendimento ao público externo providos por pessoas aptas na comunicação em Libras em relação ao total de contratos no período-base.</b>	
Definição	<i>Quantidade de contratos que envolvam atendimento ao público externo que possuam mão de obra qualificada para o atendimento à pessoa com surdez. Exemplos: contratos de recepcionista, segurança, brigadista e outros que prestam atendimento ao público externo.</i>
Resultado	04 contratos, 2 com pessoas aptas na comunicação e Libras.

### 3. Acessibilidade Comunicacional

<b>3.1 VAcess – Quantidade de Vídeos Produzidos Com Recursos de Acessibilidade.</b>	
Definição	<i>Quantidade de vídeos produzidos com recursos de acessibilidade (ex: legenda, janela de libras, audiodescrição)</i>
Resultado	11 vídeos

<b>3.2 MAcess - Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas em formato acessível.</b>	
Definição	<i>Quantidade de matérias jornalísticas disponibilizadas no site do órgão do Poder Judiciário em formato acessível (ex: descrição para as imagens que transmitem conteúdo, descrição de links com texto explicativo, alternativas para áudio e vídeo: legenda, transcrição textual, Libras, audiodescrição)</i>
Resultado	379 matérias jornalísticas

<b>3.3. A ouvidoria da instituição disponibiliza formas de comunicação alternativas acessíveis para atendimento ao público com deficiência?</b>	
Definição	<i>(x) sim, quais? ( ) não.</i>
Resultado	Sim. A página inicial possui o sistema com recurso de voz e de libras para transcrição do conteúdo (Rybená). No entanto, o formulário de cadastramento não possui este recurso.

<b>3.4 Proporção de eventos, presenciais ou à distância, promovidos pela instituição disponibilizados por meios de comunicação acessível em relação a quantidade de eventos totais.</b>	
Definição	<i>Proporção de eventos promovidos pelo órgão contendo comunicação acessível para pessoas com deficiência em relação a todos os eventos promovidos no ano base.</i>
Resultado	Quantidade de eventos com acessibilidade comunicacional 68, sendo 7 na primeira instância. Quantidade total de eventos 118. $68/118 = 57.63\%$

#### 4. Acessibilidade Tecnológica

<b>4.1 O órgão utiliza programas para avaliar o nível de acessibilidade do seu site e de seus links?</b>	
Definição	<i>Informar se usa programas que detectam o código HTML e analisam seu conteúdo, verificando se está ou não em acordo com o conjunto das regras estabelecidas sobre acessibilidade digital. (X) sim, quais? ( ) não.</i>
Resultado	Sim. Ferramenta gratuita ASES (Avaliador e Simulador de Acessibilidades em Sítios)
Obs.	<i>A ferramenta foi utilizada há cerca de oito anos a pedido da CPAI/JMU e, em 2021, no processo de Auditoria Interna da JMU</i>

<b>4.2 O órgão fornece alguma tecnologia assistiva que permita o uso de computadores por pessoa com deficiência visual, acentuada ou total?</b>	
Definição	<i>Informar se o órgão oferece ao público interno e/ou externo tecnologias assistivas, tais como programa de leitor de tela, para possibilitar a utilização de computadores. Selecione mais de uma opção, se houver: ( ) programa leitor de tela; ( ) aplicativos associados a programas sintetizadores de voz; ( ) ferramenta de contraste; ( ) programa de ampliação de tela; (X) outros programas; ou ( ) não fornece nenhum programa.</i>
Resultado	Software Rybená, cuja tecnologia assistiva que traduz textos do português para Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Voz. Leitor de telas NVDA (gratuito e open source) e OrCam MyEye (comprado).

<b>4.3 O órgão fornece algum programa para pessoas com deficiência (público interno e/ou externo) para uso nos aplicativos de videoconferência?</b>	
Definição	<i>Informar se o órgão oferece ao público interno e/ou externo tecnologias assistivas para possibilitar o uso de aplicativos de videoconferência. (X) sim, quais? ( ) não fornece.</i>
Resultado	São utilizados os recursos de acessibilidade disponíveis nos softwares Google Meet e Zoom.
Obs.	<p><i>Alguns recursos de acessibilidade do software Google Meet:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <i>Legendas instantâneas para que os participantes surdos ou com perda auditiva possam acompanhar o que é falado;</i></li> <li>● <i>Leitores de tela e lupas;</i></li> <li>● <i>Atalhos do teclado para a câmera e o microfone e para recursos de acessibilidade;</i></li> <li>● <i>Hardware de sala de reunião, na qual os usuários com perda auditiva e baixa visão podem usar o feedback falado e as legendas instantâneas.</i></li> </ul> <p><i>Alguns recursos de acessibilidade do software Zoom:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● <i>Suporte a leitores de tela comum, como NVDA, JAWS, VoiceOver e Android Talkback;</i></li> <li>● <i>Suporte à legendas ocultas;</i></li> <li>● <i>Interfaces visuais projetadas com contraste e uso de cores e tamanho de fonte adequados para garantir clareza aos usuários com várias deficiências de visão;</i></li> <li>● <i>As gravações na nuvem com suporte à visualização de legendas ocultas e transcrições e acessível aos leitores de tela;</i></li> <li>● <i>Atalhos do teclado para recursos de acessibilidade.</i></li> </ul>

## **5. Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística**

Em que pese ainda não haver indicadores específicos sobre acessibilidade arquitetônica e urbanística, o STM elaborou, nos anos de 2017 e 2019, um amplo diagnóstico sobre o tema, por meio da CPAI/JMU, utilizando a Cartilha da Rede de Acessibilidade, o que viabilizou diversas ações que resultaram em avanços, conforme será melhor descrito no relatório de ações realizadas, conforme a seguir.

# **Ações de Acessibilidade e Inclusão**

## **Ações Institucionais**

Em consonância com movimento de adequação dos demais órgãos federais às necessidades de institucionalização do tema da acessibilidade e inclusão, o Superior Tribunal Militar, em 2020, aderiu à “Rede de Acessibilidade” por meio de formalização de um Termo de Adesão firmado pelo Ministro Presidente ao Acordo de Cooperação Técnica com diversas instituições públicas para realização de ações conjuntas e intercâmbio de informações que promovam a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência. Órgãos como Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral, Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União, entre outros, compõem esta prestigiosa rede.

Ainda em 2020, foi assinado o termo de adesão do STM, à Rede de Cooperação no âmbito da Acessibilidade e da Inclusão Social da Pessoa com Deficiência, que abrange órgãos públicos e entidades da administração pública, com o objetivo de promover o intercâmbio de informações, experiências, tecnologias e logísticas de acessibilidade, entre outras ações dispostas no acordo de cooperação técnica que instituiu a Rede de Acessibilidade.

Já em 2021, houve a edição do Ato Normativo STM nº 469/2021, que instituiu as condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição no âmbito da Justiça Militar da União e outras providências em cumprimento da Resolução CNJ nº 343/2020.

Conforme já mencionado no presente relatório, também em 2021 foi criada a Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade (SGSOA), que possui atribuição o planejamento e supervisão das atividades relacionadas à gestão socioambiental e à acessibilidade no âmbito da Justiça Militar da União.

## **Ações de Sensibilização e Capacitação**

Na área de qualidade de vida e promoção da equidade, diversidade, acessibilidade e inclusão, o STM realizou, em 2021, o curso "As Condições Especiais de Trabalho Segundo a Resolução CNJ nº 343/2020", que instituiu condições especiais de trabalho para magistrados(as) e servidores(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição, que contou com a participação de 36 servidores.

Também em 2021, foi ministrada a palestra on-line “Acessibilidade e o Impossível” por um servidor com deficiência visual que, além de trazer conceitos básicos de acessibilidade, como barreiras de acesso e tecnologias assistivas, relatou sua impressionante história de vida, com vários episódios de persistência e superação pessoal e profissional, tornando-se um exemplo na batalha para a inclusão de pessoas com deficiência. A primeira palestra foi direcionada apenas a servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação e da Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade, contando com 26 participantes. Devido à grande repercussão, o servidor ministrou novamente a palestra, desta vez de maneira aberta ao público e com transmissão ao vivo no canal do YouTube do STM, com tradução/interpretação em Libras. O vídeo da palestra conta, no momento, com 529 visualizações (imagem 01).

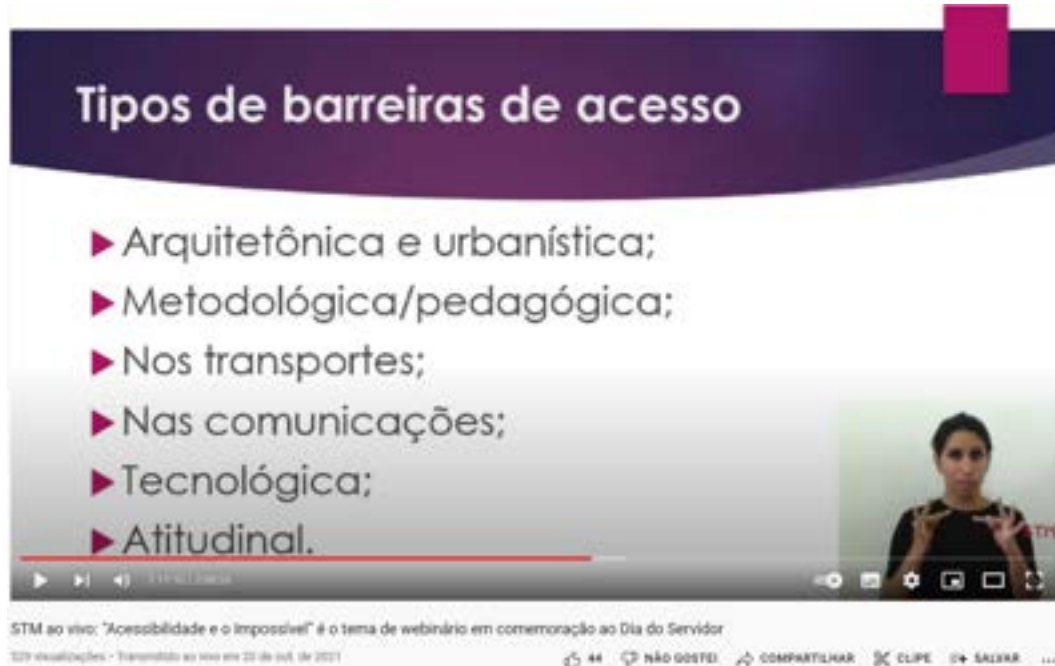


Imagem 01 - Captura de tela de trecho da palestra "Acessibilidade e o Impossível", no canal do YouTube do STM

### Ações com Acessibilidade Comunicacional

Em 2019 e em 2021 as cerimônias de posse da Presidência do STM foram transmitidas ao vivo no portal do STM, com tradução/interpretação em Libras (imagem 02).



Imagem 02 - Captura de tela de trecho da cerimônia de posse da Presidência do STM em 2021 no canal do YouTube do STM

Em 2020 também houve a disponibilização da série “Direito em Libras no Sítio do STM”. A série é uma iniciativa do Supremo Tribunal Federal (STF) e da TV Justiça, agora pode ser encontrado também no portal do Superior Tribunal Militar (STM). O projeto está disponível por meio de uma série de vídeos que buscam tornar acessíveis termos jurídicos, promovendo cidadania e inclusão social. Em cada um dos vídeos é apresentado pelo intérprete um termo próprio do direito, com seu conceito e significado, além do sinal criado em libras para traduzir especificamente aquele vocábulo.

## Ações de Acessibilidade Tecnológica

O Portal do STM conta, desde 2018, com o software Rybená, uma tecnologia assistiva que traduz textos do português para Língua Brasileira de Sinais (Libras) e Voz (imagem 03). Assim, surdos e pessoas com deficiências intelectuais, disléxicos e outros com dificuldades de leitura podem consumir e interagir com o conteúdo do site. O Portal do STM é considerado bastante acessível para pessoas com deficiência visual completa que utilizam softwares de leitores de tela.

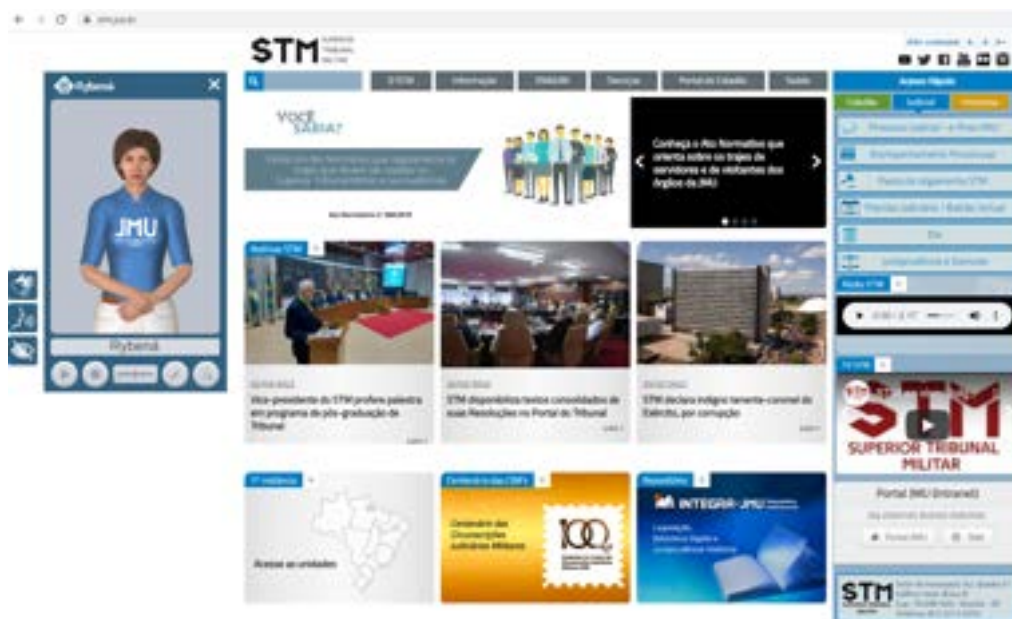


Imagem 03 - Captura de tela do Portal do STM, com o software Rybená ativado

Em 2021, após a entrega de um questionário acerca da acessibilidade digital na JMU ao CNJ, foi elaborado pela Auditoria Interna do STM um relatório com uma extensa análise sobre o tema, conforme Ação Coordenada de Auditoria do CNJ. O trabalho teve como objetivo avaliar a acessibilidade digital da JMU, especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências das Leis nº 10.098/2000, do Decreto nº 5.296/2004, da Resolução CNJ nº 401/2021 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis.

Após o diagnóstico dos diversos tópicos da acessibilidade digital, o relatório elencou recomendações e instruções a fim de auxiliar o órgão na correção de impropriedades ou pontos de melhorias diagnosticadas, conforme a seguir:

- Estabelecer indicadores com metas específicas relacionadas à acessibilidade digital;
- Aperfeiçoar a acessibilidade de portais da JMU;
- Utilizar outros recursos da tecnologia da informação e comunicação em substituição ao *CAPTCHA*, de maneira que as verificações de segurança não sejam impeditivos à acessibilidade digital

- Aperfeiçoar as publicações de notícias nos portais da JMU para utilização por programas leitores de tela por meio da descrição sucinta do conteúdo de links clicáveis, dentre outras estratégias;
- Aperfeiçoar a descrição de imagens nos portais da JMU para utilização por programas leitores de tela por meio da inserção da descrição do conteúdo das imagens no código HTML (tag) de cada imagem informativa;
- Estudar a possibilidade de trocar o formato dos arquivos disponibilizados para download nos portais da JMU de modo a facilitar a utilização por programas leitores de tela;
- Aperfeiçoar sobreposição de cores dos sítios da JMU e sites que possuem a ferramenta de alto contraste.

Assim, foram feitas recomendações de forma a contribuir para a eficiência da gestão com relação à acessibilidade digital na JMU. Para aperfeiçoar ou corrigir os pontos diagnosticados, a Diretoria de Tecnologia e Informação apresentará cronograma de implementação das recomendações pertinentes.

### **Ações de Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística**

O edifício-sede do STM foi inaugurado em 1973 e, como a maior parte das edificações públicas à época, carecia de acessibilidade física em diversos aspectos. Assim, ao longo dos anos, a cada oportunidade de alteração de leiaute ou reforma de maior vulto, o STM tem promovido a modernização de suas instalações, possibilitando adequação à acessibilidade arquitetônica, em atendimento às normas recentes sobre o tema (imagens 04 e 05). Desse modo, os andares que passaram por reformas recentes já contam com sanitários para pessoa com deficiência (PcD) e alguns sanitários coletivos já possuem bancada com trecho rebaixado.



Imagens 04 e 05 - Reforma do 12º andar do STM, com rampas acessível e bancada com trecho rebaixado

Em 2020, foi realizada a aplicação de piso tátil no subsolo e no 7º andar do edifício-sede do STM, (imagens 06 a 10) na rota preferencialmente percorrida por um servidor com deficiência visual que havia tomado posse recentemente. Este servidor, inclusive, participou do planejamento da rota, analisando o projeto e sugerindo ajustes.

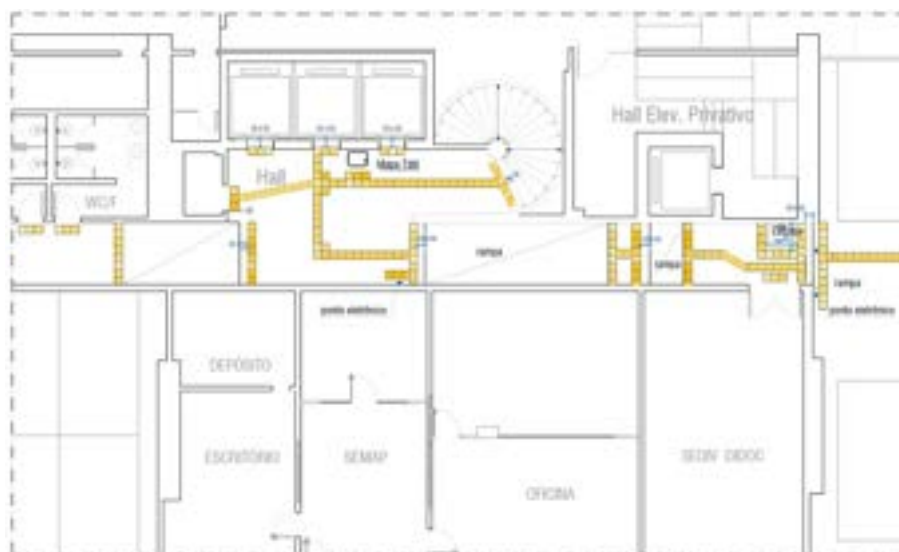


Imagem 06 - Projeto de piso tátil no subsolo do edifício-sede do STM



Imagem 07 - Piso tátil instalado no subsolo do edifício-sede do STM

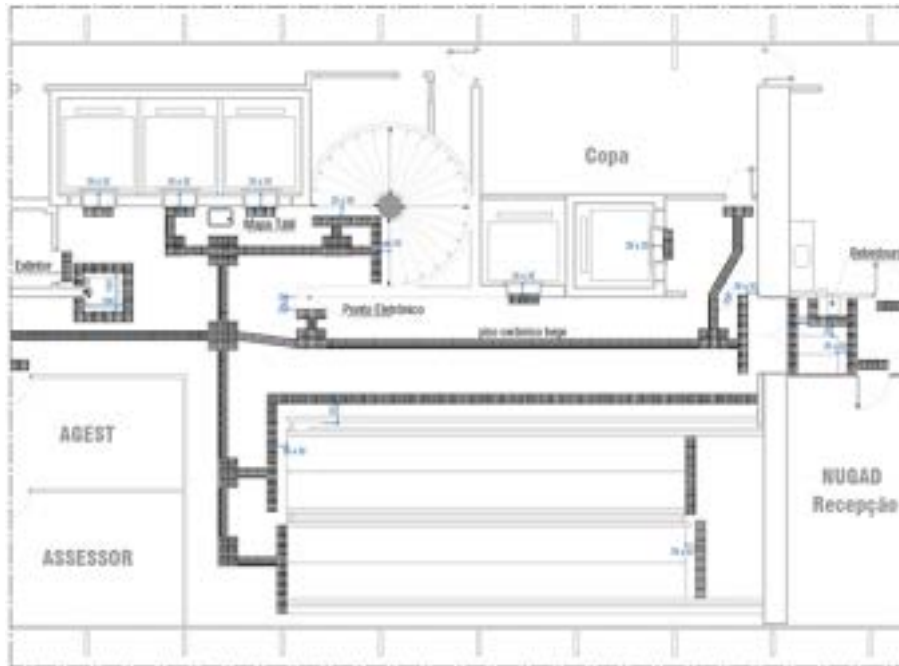


Imagem 08 - Projeto de piso tátil no 7º andar do edifício-sede do STM

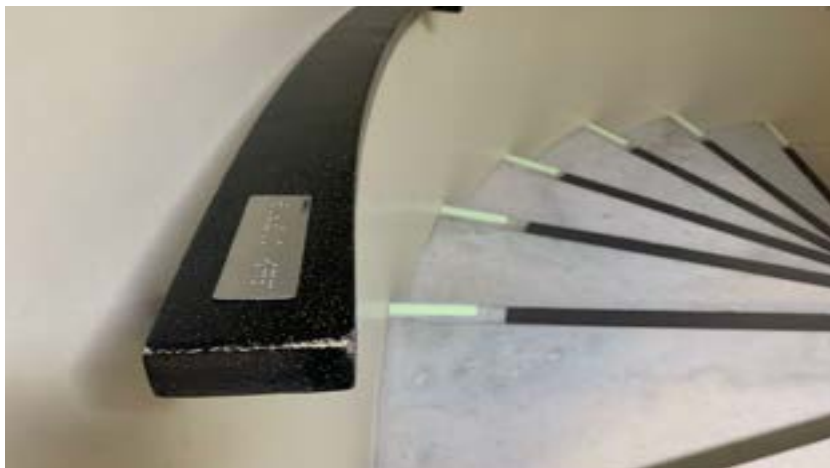


Imagens 09 e 10 - Piso tátil instalado no 7º andar do edifício-sede do STM

Já em 2021, foi realizada a instalação de diversos itens de sinalização visual e acessibilidade no edifício-sede do STM, com destaque para as as placas de sinalização tátil para corrimãos da escada e da rampa central e sinalização de degraus da escada em todos os quinze andares da edificação (imagens 11 a 13).



Imagem 11 - Sinalização de degraus instalada na escada desde o subsolo até o 13º andar do edifício-sede do STM



Imagens 12 e 13 - Sinalização tátil para corrimãos instalada do subsolo ao 13º andar do edifício-sede do STM na escada e na rampa central

Outro relevante destaque na acessibilidade arquitetônica na JMU são as obras da nova sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar (ENAJUM), cuja ocupação original destinava-se a um arquivo, sendo completamente remodelado para o novo uso. Os projetos da ENAJUM foram pautados por importantes critérios de acessibilidade, tais como, percurso do usuário livre de obstáculos, vãos de passagens dos ambientes com maior largura, sinalização tátil de piso externa e internamente à edificação, bebedouro acessível, sinalização visual com comunicação auxiliar em braile, sinalização de assentos preferenciais e pictograma para pessoa com cadeira de rodas (PCR), ambos no auditório, sinalização tátil de corrimãos, dentre diversos itens em observação à ABNT NBR 9050:2020 (imagens 14 a 20).

Iniciada em 2019 e sendo realizada em etapas, a reforma da nova sede da ENAJUM contou, no ano de 2021, com a construção de sanitários acessíveis à pessoa com deficiência (PcD) nas áreas de público e nas áreas de magistrados, bem como sanitários coletivos com bancadas rebaixadas e demais itens em atendimentos às normas de acessibilidade (imagens 21 a 24).



Imagens 14 e 15 - Piso tátil no edifício-sede da ENAJUM



Imagens 16 e 17 - Bebedouro acessível e placas em braile para identificação de ambientes no edifício-sede da ENAJUM



Imagem 18 - Sinalização de assentos preferenciais no auditório do edifício-sede da ENAJUM



Imagens 19 e 20 - Pictogramas para pessoa com cadeira de rodas (PCR) no auditório e sinalização tátil para corrimãos do edifício-sede da ENAJUM

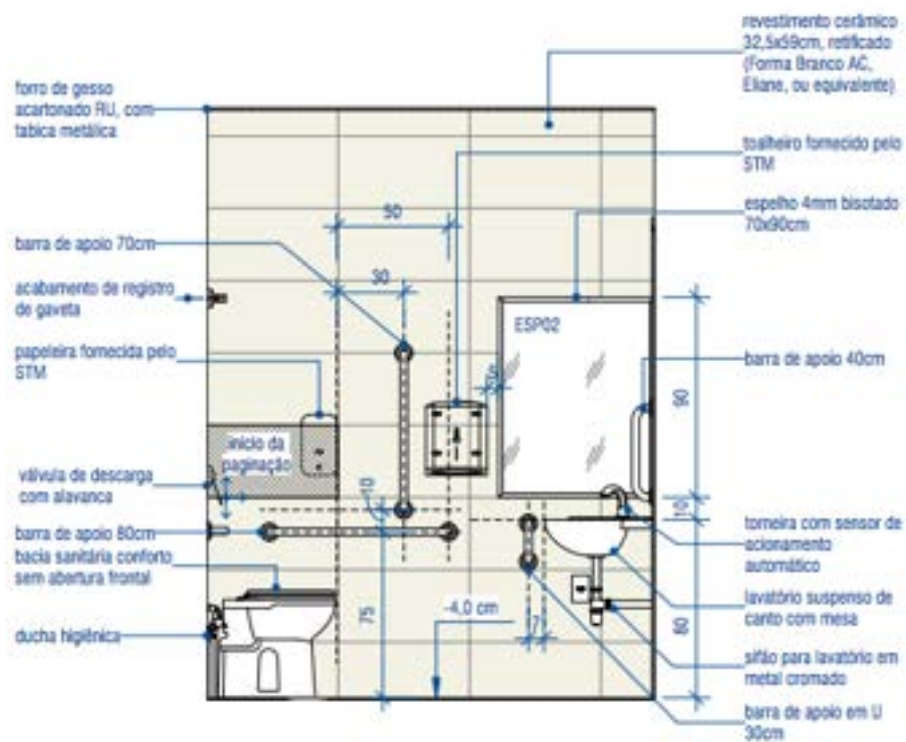


Imagem 21 - Projeto de sanitário acessível à PcD no edifício-sede da ENAJUM



Imagem 22 - Sanitário acessível à PcD no edifício-sede da ENAJUM executado conforme projeto



Imagem 23 - Sanitário coletivo com área de mictório acessível no edifício-sede da ENAJUM



Imagem 24 - Sanitário coletivo com bancada rebaixada no edifício-sede da ENAJUM

## Publicações relacionadas à Acessibilidade e Inclusão

MATÉRIAS RELACIONADAS À ACESSIBILIDADE POSTADAS NO PORTAL PÚBLICO DO STM

<https://www.stm.jus.br/informacao/agencia-de-noticias/item/11671-acessibilidade-foi-tema-de-reportagem-do-stm-na-tv-justica>

MATÉRIAS RELACIONADAS À ACESSIBILIDADE POSTADAS NA INTRANET DO STM:

<https://www.stm.jus.br/informacao-2/agencia-de-noticias/item/11183-curso-sobre-condicoes-especiais-de-trabalho-e-oferecido-para-gestores-e-seus-substitutos>

<https://www.stm.jus.br/informacao-2/agencia-de-noticias/item/11318-estao-abertas-as-inscricoes-para-evento-sobre-inclusao-da-pessoa-com-deficiencia-no-judiciario>

<https://www.stm.jus.br/informacao-2/agencia-de-noticias/item/11545-pesquisa-quer-saber-a-opiniao-d-e-pessoas-da-jmu-com-deficiencia-para-o-aprimoramento-da-acessibilidade>

<https://www.stm.jus.br/informacao-2/agencia-de-noticias/item/11632-stm-se-prepara-se-prepara-para-a-volta-gradual-de-atividades-presenciais-ainda-sem-data-definida>

<https://www.stm.jus.br/informacao-2/agencia-de-noticias/item/11661-acessibilidade-e-o-impossivel-e-o-tema-de-webinario-em-comemoracao-ao-dia-do-servidor>

<https://www.stm.jus.br/informacao-2/agencia-de-noticias/item/11698-servidor-compartilha-experiencias-pessoais-para-sensibilizar-sobre-acessibilidade>

POSTAGENS RELACIONADAS À ACESSIBILIDADE EM REDE SOCIAL OFICIAL DO STM (*Instagram*)

[https://www.instagram.com/p/CNKcT6vDOIP/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link](https://www.instagram.com/p/CNKcT6vDOIP/?utm_source=ig_web_copy_link)

[https://www.instagram.com/p/CN28f2PjHo6/?utm\\_source=ig\\_web\\_copy\\_link](https://www.instagram.com/p/CN28f2PjHo6/?utm_source=ig_web_copy_link)



## Considerações Finais

Um grande passo em relação à acessibilidade foi a inclusão do STM na “Rede de Acessibilidade” por meio de formalização de um Termo de Adesão firmado em 2020, pelo Ministro Presidente ao Acordo de Cooperação Técnica com diversas instituições públicas para realização de ações conjuntas e intercâmbio de informações que promovam a acessibilidade e a inclusão de pessoas com deficiência. Órgãos como Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral, Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União, entre outros, compõem esta prestigiosa rede.

A publicação da Resolução nº 401/2021 e a criação de uma unidade voltada para acessibilidade com a realização de amplo levantamento e a elaboração deste primeiro relatório de Desempenho de Acessibilidade é outro.

O ano de 2021 também marcou historicamente este tema com a realização, pela primeira vez, do evento em comemoração ao Dia do Servidor Público tendo como palestrante principal um servidor que possui deficiência visual falando sobre acessibilidade e inclusão.

Certamente há muito o que evoluir, a maior parte da Justiça Militar da União está instalada em prédios antigos, construídos sem observar condições de acessibilidade, outras barreiras importantes a serem superadas são as atitudinais, as quais podem ser derrubadas ou ao menos amenizadas por meio da promoção de ações de capacitação e sensibilização.

Certamente o trabalho em conjunto da SGSOA com a CPAI/JMU unirá forças para que novos grandes passos de inclusão e acessibilidade sejam dados, e serão, na Justiça Militar da União.